



## PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

### Atos Oficiais

#### LEI Nº 5.711, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

*“Autoriza o Poder Executivo a aportar recursos financeiros, para complementação do recurso advindo da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), integrante do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, objetivando a edificação de equipamento público de educação (escola no bairro José Tonolli) e dá outras providências.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a aportar recursos financeiros no valor de R\$195.296,36 (cento e noventa e cinco mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos) ao recurso advindo da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU) integrante do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, objetivando a edificação de equipamento público de educação (escola no bairro José Tonolli).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 08 de agosto de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F. PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

#### DECRETO Nº 100, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

*“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 320.000,00”.*

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21º da Lei nº 5.620, de 12 de julho de 2017, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020401	SECRETARIA DA FAZENDA		
04123005	GESTÃO FINANCEIRA		
2008	Manutenção da Secretaria da Fazenda		
449052	01EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
R\$	10.000,00		
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10301013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1011	Aquis. Equipam. Mat. Permanentes Rede Básica (Bloco de Investimentos)		
449052	01EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
R\$	10.000,00		
020801	SECRETARIA DE OBRAS		
15451015	CIDADE MODERNA		
2031	Manutenção da Secretaria de Obras		
339030	01MATERIAL DE CONSUMO	R\$	70.000,00
021001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
06181017	ITAPIRA MAIS SEGURA		
2034	Manutenção da Guarda Municipal		
339030	01MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10302013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1014	Aquis. Equipam. Mat. Permanentes AH (Bloco de Investimentos)		
449052	01EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
R\$	200.000,00		
TOTAL	GERAL	R\$	320.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020401	SECRETARIA DA FAZENDA
28843000	ENCARGOS ESPECIAIS



00001	Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos
469071	01PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
RESGATADA	R\$ 10.000,00
020801	SECRETARIA DE OBRAS
15451015	CIDADE MODERNA
1015	Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos
449051	01OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 110.000,00
020801	SECRETARIA DE OBRAS
15451015	CIDADE MODERNA
1015	Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos
449051	07OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 200.000,00
TOTAL	GERAL R\$ 320.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 08 de Agosto de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

### Secretaria de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Paula Bosson Trotta	46.246.120-8	GP X – Médico Pediatra	195/2018

Caso o(s) candidato(s) não assumam o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 08 de agosto de 2018.

### Secretaria de Recursos Materiais

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA CRECHES MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Educação, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: GOMES COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ: 19.078.151/0001-90, para o Item 01 (R\$ 36,00); 06 (R\$ 14,50); ANTONIO AMAURILIO DA SILVA, CNPJ: 26.729.148/0001-55, para o Item 02 (R\$ 22,90); 07 (R\$ 6,60); EDUARDO FURTADO FIGUEIREDO 12220185869, CNPJ: 22.602.054/0001-60, para o Item 03 (R\$ 35,20); 04 (R\$ 16,00); MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LOUZADA 11558667628, CNPJ: 28.184.252/0001-37, para o Item 05 (R\$ 13,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) – Licitações.

ITAPIRA, 08 DE AGOSTO 2018.

NADIR MARTINS DA SILVA LAVOURA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Recursos Materiais, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para o Item indicado,



com o respectivo valor unitário entre parênteses: ECOA SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ: 23.097.238/0001-82, para o Item 01 (R\$ 2,89); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) – Licitações.

ITAPIRA, 08 DE AGOSTO 2018.

ROSEMARY TRAFANI

SECRETÁRIA DE RECURSOS MATERIAS

### Conselhos Municipais

#### RESOLUÇÃO Nº 01/2018

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência no uso de suas atribuições legais resolve em reunião ordinária no dia 28 de Junho de 2018.

Art.1º-Homologar os representantes da Mesa Diretora, representantes do Poder Público e Sociedade Civil, para o biênio 2018/2020, conforme segue abaixo:

MESA DIRETORA	
Rosângela Maria Martucci	Presidente
Katia Roberta Cavalaro	Vice Presidente
Fernanda Parentoni Avancini	1ª Secretária
Maria Cândida Ziolioto	2ª Secretária
Vinicius Assugeni Sobreiro Dias	Tesoureiro
PODER PÚBLICO - TITULAR	SUPLENTE
Rosângela Maria Martucci Secretária de Promoção Social	Debora Regina de Fatima Pichi Secretária de Promoção Social
Maria Teresinha Gracini Zanchetta Secretária de Educação	Luciana Nicolai Ramonda Secretária de Educação
Vinicius Assugeni Sobreiro Dias Secretária de Saúde	Raphaela Vieira Megda Porcelli Secretária de Saúde
Glauco Antônio Lauri Secretária de Esportes e Lazer	Ricardo Rocha Pereira Secretária de Esporte e Lazer
Juliana Gonçalves Grillo Secretária de Obras Urbanas e Planejamento	Rafael Augusto Simões Secretária de Obras Urbanas e Planejamento

Ricardo Pecego Secretária de Cultura e Turismo	Tiago Fontolan Batista Secretária de Cultura e Turismo
Maria Cândida Z. Rocha Franco Gabinete do Prefeito	Taciana Helena Storari Guidetti Gabinete do Prefeito
SOCIEDADE CIVIL - TITULAR	SUPLENTE
Katia Roberta Cavalaro OAB - Ordem dos Advogados do Brasil	Fernanda Parentoni Avancini OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
Fernanda Parentoni Avancini APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Gisela Fernanda Negri Ricciluca APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Fernanda Cátia de Lima CAHEK - Casa dos Amigos Helen Keller	Ana Alice Camargo Munhoz CAHEK - Casa dos Amigos Helen Keller
Regiane Robles Felix ADI – Associação Down de Itapira	Leticia Ferreira Mello Moraes ADI – Associação Down de Itapira
Rep. dos Pais ou Resp. Deficientes Ana Luísa Catinelli	Rep. dos Pais ou Resp. Deficientes Ivanilda Dias
Representante dos Usuários Evandro Dias	Representante dos Usuários Magnólia Nery Godoi
Rep. dos Profis. Ligados a Área Monica Furquim de Campos	Rep. dos Profis. Ligados a Área Maria Beatriz Tonolli Scholz

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na presente data devendo ser publicada no Jornal Oficial de Itapira

Itapira, 25 de Julho de 2018.

ROSANGELA MARIA MARTUCCI

Presidente do COMDEF



### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira  
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903  
Tel: (019) 3843-9100  
e-mail: [jornaloficial@itapira.sp.gov.br](mailto:jornaloficial@itapira.sp.gov.br) - site: [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br)  
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira